



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diante das propostas apresentadas para análise, procedemos a aferição dos documentos, sendo consideradas as exigências apresentadas no item “3.2 Documentação mínima necessária para habilitação da proposta” do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEDURB/ES da forma a seguir:

Proposta 01

| CHECK-LIST – ANÁLISE DAS PROPOSTAS | | | | |
|---|--|--------------------------------------|------------|---------------------------|
| Proponente: Vicente de Paula Guedes Vivas | | Processo nº 2024-FV9CM | | |
| Identificação do objeto: Aquisição de área no município de Mimoso do Sul, visando a construção de unidades habitacionais de interesse social para população de baixa renda afetada pelas fortes chuvas que assolaram o município em março/2024. | | | | |
| ANÁLISE TÉCNICA | | | | |
| Nº | Discriminação | Sim | Não | Fls. |
| 3. | DOS REQUISITOS MÍNIMOS | - | - | - |
| 3.2 | Documentação mínima necessária para habilitação da proposta | - | - | - |
| 3.2.1 | Para habilitação da proposta, o(s) Proponente(s) deverá(ão) enviar junto com a proposta comercial (ANEXO I), cópia dos seguintes documentos: | - | - | - |
| 3.2.1.1 | Descrição completa do imóvel, da localização, da área física com fotos do imóvel e valor venal do imóvel, em R\$ (valor por extenso); | x | | (peça #142 – fl. 01 a 06) |
| 3.2.1.2 | Certidão Negativa de Débitos do Imóvel; | | x | |
| 3.2.1.3 | Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, com todas as construções averbadas, se houver; | x | | Peça #142 - fl. 08 a 10 |
| 3.2.1.4 | Certidão dominial vintenária; | x | | (peça #142, fl. 10) |
| 3.2.1.5 | Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel; | x | | (peça #142, fl. 10) |
| 3.2.1.6 | Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a alienação; | | x | |
| 3.2.1.7 | Declaração cadastral municipal da unidade; | | x | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|-----------------|--|---|---|---|
| 3.2.1.8 | Certidão negativa de débitos municipais; | | x | |
| 3.2.1.9 | Planta do imóvel; | x | | (peça #142, fl.18) |
| 3.2.1.10 | Cópia da matrícula cartorial; | x | | (peça #142, fl.16) |
| 3.2.1.11 | Declaração emitida pelo município atestando a possibilidade de uso da área para fins residenciais, consoante ao que se destina o presente Edital; | x | | (peça #142, fl.19) |
| 3.2.1.12 | Certidão negativa de ônus reais e ações do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 30 (trinta) dias; | x | | (peça #142, fls. 8 a 10) |
| 3.2.1.13 | 3.2.1.13 Escritura pública do imóvel; | x | | (peça #142, fls. 12 a 15) |
| 3.2.1.14 | Certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias/taxas condominiais e demais taxas relativas ao imóvel, no que couber; | | x | |
| 3.2.1.15 | Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA. | x | | (peça #142, fl. 21) |
| 3.2.1.16 | Documentação do Proprietário e Cônjuge, se Pessoa Física: | - | - | - |
| 3.2.1.16.1 | Cópia de cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional (Habilitação, ou Passaporte, ou Carteira Profissional); | | x | Parcialmente atendido (peça #142, fl. 22 e 23) não foi apresentada a documentação de todos proprietários que constam na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel (peça #142, fls. 08 a 10) |
| 3.2.1.16.2 | Cópia do CPF; | | x | Parcialmente atendido (peça #142, fl. 22 e 23) não foi apresentada a documentação de todos proprietários que constam na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel (peça #142, fls. 08 a 10) |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|------------|---|--|---|---|
| 3.2.1.16.3 | Certidão de Estado Civil; | | x | Parcialmente atendido (peça #142, fl. 24) não foi apresentada a documentação de todos proprietários que constam na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel (peça #142, fls. 08 a 10) |
| 3.2.1.16.4 | Comprovante de residência ou declaração de residência da qual conste expressamente a responsabilidade do declarante pela veracidade da informação prestada; | | x | Parcialmente atendido (peça #142, fl. 25) não foi apresentada a documentação de todos proprietários que constam na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel (peça #142, fls. 08 a 10) |
| 3.2.1.16.5 | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e com o Município de Mimoso do Sul, ou outra equivalente, na forma da lei; | | x | Parcialmente atendido: 1- Não foi apresentada a documentação de todos proprietários que constam na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel (peça #142, fls. 08 a 10): 2- Apresentou somente a certidão negativa de débitos municipais (peça #142, fl. 7). |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|-----------------|--|---|---|---|
| 3.2.1.16.6 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; | | x | Parcialmente atendido (peça #142, fl. 26 e 27) não foi apresentada a documentação de todos proprietários que constam na Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel (peça #142, fls. 08 a 10) |
| 3.2.1.16.7 | Certidão Negativa de Interdição fornecida pelo Cartório de Registro Civil; | | x | |
| 3.2.1.16.8 | Proposta conforme ANEXO I; | x | | (peça #142, fls 1 a 6) |
| 3.2.1.16.9 | Declarações nos moldes do Anexo III do Termo de Referência (ANEXO II deste Edital). | | x | |
| 3.2.1.17 | Documentação do Proprietário, se Pessoa Jurídica: | - | - | - |
| 3.2.1.17.1 | Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ); | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.2 | Cópia do instrumento constitutivo, contrato social, estatuto ou outro, e suas alterações; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.3 | Cópias do RG e CPF dos representantes legais; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.4 | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.5 | Certificado de Regularidade do FGTS; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.6 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.7 | Declaração de que não emprega menor; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.8 | Certidão Negativa de Débito com o INSS; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.9 | Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.10 | CEIS – Portal da Transparência; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.11 | CADIN – no SIAFI; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.12 | Proposta conforme ANEXO I; | | | Não se aplica |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|-------------|--|--|--|---------------|
| 3.2.1.17.13 | Declarações nos moldes do Anexo III do Termo de Referência (ANEXO II deste Edital). | | | Não se aplica |
| 3.2.2 | Havendo a representação por terceiro, deverão ser apresentadas cópias da procuração e dos documentos pessoais, tanto do proprietário, quanto do representante legal. | | | Não se aplica |
| 3.2.3 | Em caso de imóvel com vários proprietários, deverá ser eleito um único representante e formalizada a representatividade. | | | Não se aplica |

Conforme análise da proposta 01, apresentada pelo proponente Vicente de Paula Guedes Vivas (peças #141 a #143) constatamos que as exigências mínimas contidas nos itens 3.2.1.2, 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.1.8, 3.2.1.14, 3.2.1.16.1, 3.2.1.16.2, 3.2.1.16.3, 3.2.1.16.4, 3.2.1.16.5, 3.2.1.16.6, 3.2.1.16.7, 3.2.1.16.9 do edital não foram atendidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Proposta 02

| CHECK-LIST – ANÁLISE DAS PROPOSTAS | | | | |
|---|---|--------------------------------------|-----|-----------------------|
| Proponente: Nágima Astolpho Montozo | | Processo nº 2024-FV9CM | | |
| Identificação do objeto: Aquisição de área no município de Mimoso do Sul, visando a construção de unidades habitacionais de interesse social para população de baixa renda afetada pelas fortes chuvas que assolaram o município em março/2024. | | | | |
| ANÁLISE TÉCNICA | | | | |
| Nº | Discriminação | Sim | Não | Fls. |
| 3. | DOS REQUISITOS MÍNIMOS | - | - | - |
| 3.2 | Documentação mínima necessária para habilitação da proposta | - | - | - |
| 3.2.1 | Para habilitação da proposta, o(s) Proponente(s) deverá(ão) enviar junto com a proposta comercial (ANEXO I), cópia dos seguintes documentos: | - | - | - |
| 3.2.1.1 | Descrição completa do imóvel, da localização, da área física com fotos do imóvel e valor venal do imóvel, em R\$ (valor por extenso); | x | | Peça #154 |
| 3.2.1.2 | Certidão Negativa de Débitos do Imóvel; | x | | Peça #149 – fl 01 |
| 3.2.1.3 | Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, com todas as construções averbadas, se houver; | x | | Peça #149 – fl. 2-4 |
| 3.2.1.4 | Certidão dominial vintenária; | x | | Peça #149 – fl. 3 |
| 3.2.1.5 | Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel; | x | | Peça #149 – fl. 2-4 |
| 3.2.1.6 | Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a alienação; | | x | |
| 3.2.1.7 | Declaração cadastral municipal da unidade; | | x | |
| 3.2.1.8 | Certidão negativa de débitos municipais; | | x | |
| 3.2.1.9 | Planta do imóvel; | x | | Peça #156 |
| 3.2.1.10 | Cópia da matrícula cartorial; | x | | Peça #149 – fl. 02 |
| 3.2.1.11 | Declaração emitida pelo município atestando a possibilidade de uso da área para fins residenciais, consoante ao que se destina o presente Edital; | x | | Peça #149 – fl. 07-08 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|-----------------|--|---|---|------------------------|
| 3.2.1.12 | Certidão negativa de ônus reais e ações do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 30 (trinta) dias; | x | | Peça #149 – fl. 02-04 |
| 3.2.1.13 | 3.2.1.13 Escritura pública do imóvel; | | x | |
| 3.2.1.14 | Certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias/taxas condominiais e demais taxas relativas ao imóvel, no que couber; | | x | |
| 3.2.1.15 | Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA. | x | | Peça #149 – fl. 09 |
| 3.2.1.16 | Documentação do Proprietário e Cônjuge, se Pessoa Física: | - | - | - |
| 3.2.1.16.1 | Cópia de cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional (Habilitação, ou Passaporte, ou Carteira Profissional); | x | | Peça #146 |
| 3.2.1.16.2 | Cópia do CPF; | x | | Peça #147 |
| 3.2.1.16.3 | Certidão de Estado Civil; | x | | Peça #147 – fl 02 |
| 3.2.1.16.4 | Comprovante de residência ou declaração de residência da qual conste expressamente a responsabilidade do declarante pela veracidade da informação prestada; | x | | Peça #147 – fl 03 |
| 3.2.1.16.5 | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e com o Município de Mimoso do Sul, ou outra equivalente, na forma da lei; | x | | Peça #147 – fls. 04-06 |
| 3.2.1.16.6 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; | x | | Peça #147 – fl. 07 |
| 3.2.1.16.7 | Certidão Negativa de Interdição fornecida pelo Cartório de Registro Civil; | x | | Peça #148 |
| 3.2.1.16.8 | Proposta conforme ANEXO I; | x | | Peça #51 |
| 3.2.1.16.9 | Declarações nos moldes do Anexo III do Termo de Referência (ANEXO II deste Edital). | x | | Peça #153 |
| 3.2.1.17 | Documentação do Proprietário, se Pessoa Jurídica: | - | - | - |
| 3.2.1.17.1 | Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ); | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.2 | Cópia do instrumento constitutivo, contrato social, estatuto ou outro, e suas alterações; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.3 | Cópias do RG e CPF dos representantes legais; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.4 | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei; | | | Não se aplica |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|-------------|--|--|--|---------------|
| 3.2.1.17.5 | Certificado de Regularidade do FGTS; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.6 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.7 | Declaração de que não emprega menor; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.8 | Certidão Negativa de Débito com o INSS; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.9 | Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.10 | CEIS – Portal da Transparência; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.11 | CADIN – no SIAFI; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.12 | Proposta conforme ANEXO I; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.17.13 | Declarações nos moldes do Anexo III do Termo de Referência (ANEXO II deste Edital). | | | Não se aplica |
| 3.2.2 | Havendo a representação por terceiro, deverão ser apresentadas cópias da procuração e dos documentos pessoais, tanto do proprietário, quanto do representante legal. | | | Não se aplica |
| 3.2.3 | Em caso de imóvel com vários proprietários, deverá ser eleito um único representante e formalizada a representatividade. | | | Não se aplica |

Conforme análise da proposta 02, apresentada pela proponente Nágima Astolpho Montozo (peças #145 a #156) constatamos que as exigências mínimas contidas nos itens 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.1.8, 3.2.1.13, 3.2.1.14 do edital não foram atendidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Proposta 03

| CHECK-LIST – ANÁLISE DAS PROPOSTAS | | | | |
|---|---|----------------------------------|-----|------------------|
| Proponente: Valcinei Matta de Abreu | | Processo nº 2024-FV9CM | | |
| Identificação do objeto: Aquisição de área no município de Mimoso do Sul, visando a construção de unidades habitacionais de interesse social para população de baixa renda afetada pelas fortes chuvas que assolaram o município em março/2024. | | | | |
| ANÁLISE TÉCNICA | | | | |
| Nº | Discriminação | Sim | Não | Peça / Obs |
| 3. | DOS REQUISITOS MÍNIMOS | - | - | - |
| 3.2 | Documentação mínima necessária para habilitação da proposta | - | - | - |
| 3.2.1 | Para habilitação da proposta, o(s) Proponente(s) deverá(ão) enviar junto com a proposta comercial (ANEXO I), cópia dos seguintes documentos: | - | - | - |
| 3.2.1.1 | Descrição completa do imóvel, da localização, da área física com fotos do imóvel e valor venal do imóvel, em R\$ (valor por extenso); | x | | Pçs. #187 à 195 |
| 3.2.1.2 | Certidão Negativa de Débitos do Imóvel; | x | | Pç #177 |
| 3.2.1.3 | Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, com todas as construções averbadas, se houver; | | x | |
| 3.2.1.4 | Certidão dominial vintenária; | | x | |
| 3.2.1.5 | Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel; | | x | |
| 3.2.1.6 | Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a alienação; | | x | |
| 3.2.1.7 | Declaração cadastral municipal da unidade; | x | | Peça #176 e #186 |
| 3.2.1.8 | Certidão negativa de débitos municipais; | x | | Peça #177 |
| 3.2.1.9 | Planta do imóvel; | x | | Pç #183 |
| 3.2.1.10 | Cópia da matrícula cartorial; | | x | |
| 3.2.1.11 | Declaração emitida pelo município atestando a possibilidade de uso da área para fins residenciais, consoante ao que se destina o presente Edital; | x | | Pç #180 e #181 |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|-----------------|--|---|---|---|
| 3.2.1.12 | Certidão negativa de ônus reais e ações do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 30 (trinta) dias; | | x | |
| 3.2.1.13 | 3.2.1.13 Escritura pública do imóvel; | x | | Peça #179 e #178 |
| 3.2.1.14 | Certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias/taxas condominiais e demais taxas relativas ao imóvel, no que couber; | x | | Peça #177 |
| 3.2.1.15 | Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA. | x | | Pç #175 |
| 3.2.1.16 | Documentação do Proprietário e Cônjuge, se Pessoa Física: | - | - | - |
| 3.2.1.16.1 | Cópia de cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional (Habilitação, ou Passaporte, ou Carteira Profissional); | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.2 | Cópia do CPF; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.3 | Certidão de Estado Civil; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.4 | Comprovante de residência ou declaração de residência da qual conste expressamente a responsabilidade do declarante pela veracidade da informação prestada; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.5 | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e com o Município de Mimoso do Sul, ou outra equivalente, na forma da lei; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.6 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.7 | Certidão Negativa de Interdição fornecida pelo Cartório de Registro Civil; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.8 | Proposta conforme ANEXO I; | | | Não se aplica |
| 3.2.1.16.9 | Declarações nos moldes do Anexo III do Termo de Referência (ANEXO II deste Edital). | x | | Pç # 159, # 160, #161 |
| 3.2.1.17 | Documentação do Proprietário, se Pessoa Jurídica: | - | - | - |
| 3.2.1.17.1 | Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ); | x | | Pç # 173 |
| 3.2.1.17.2 | Cópia do instrumento constitutivo, contrato social, estatuto ou outro, e suas alterações; | x | | Pç # 172 a 170 |
| 3.2.1.17.3 | Cópias do RG e CPF dos representantes legais; | x | | Pç # 169 |
| 3.2.1.17.4 | Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei; | | x | Pç # 164, #184 (entregue parcialmente - |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

| | | | | |
|-------------|--|---|--|----------------------|
| | | | | faltou CND Estadual) |
| 3.2.1.17.5 | Certificado de Regularidade do FGTS; | x | | Pç #167 |
| 3.2.1.17.6 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; | x | | Pç # 166 |
| 3.2.1.17.7 | Declaração de que não emprega menor; | x | | Pç #165 |
| 3.2.1.17.8 | Certidão Negativa de Débito com o INSS; | x | | Pç # 164 |
| 3.2.1.17.9 | Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal; | x | | Pç # 164 |
| 3.2.1.17.10 | CEIS – Portal da Transparência; | x | | Pç #163 |
| 3.2.1.17.11 | CADIN – no SIAFI; | x | | Pç #162 |
| 3.2.1.17.12 | Proposta conforme ANEXO I; | x | | Pçs. #187 à 195 |
| 3.2.1.17.13 | Declarações nos moldes do Anexo III do Termo de Referência (ANEXO II deste Edital). | x | | Pç #160 |
| 3.2.2 | Havendo a representação por terceiro, deverão ser apresentadas cópias da procuração e dos documentos pessoais, tanto do proprietário, quanto do representante legal. | | | Não se aplica |
| 3.2.3 | Em caso de imóvel com vários proprietários, deverá ser eleito um único representante e formalizada a representatividade. | | | Não se aplica |

Conforme análise da proposta 03, apresentada pela proponente Valcinei Matta de Abreu (peças #158 a #195) constatamos que as exigências mínimas contidas nos itens 3.2.1.3, 3.2.1.4, 3.2.1.5, 3.2.1.6, 3.2.1.10, 3.2.1.12, 3.2.1.17.4 do edital não foram atendidas.

Face ao exposto, considerando o item 7.2 do edital “As propostas que não satisfizerem a todos os critérios eliminatórios serão, automaticamente, desclassificadas”, informamos que as três propostas não atenderam aos critérios contidos no item “3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS” do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEDURB/ES.

Destacamos que a documentação parcial apresentada pelos proponentes prejudica a análise conclusiva para fins de a habilitação. Outrossim, pelo mesmo motivo não foi realizada vistoria nas áreas apresentadas.

Ademais, informamos que o encaminhamento E-docs 2025-D5PM17, datado de 11/03/2025, entrinhado ao processo em tela, às peças #199 a #207, enviado pelo proponente VILCINEI MATTÁ DE ABREU, não foi analisado pela equipe visto que fere as regras do edital, CHAMADA PÚBLICA Nº 001 2025, cujo prazo para apresentação da documentação encerrou-se no dia 27/02/2025, às 18:00 horas, conforme demonstrado às peças #133 – fl.02 e #135. Portanto, os documentos constantes às peças #199 a #207, são intempestivos e não foram aceitos, uma vez que sua aceitação poderia configurar favorecimento ilegal, prejudicando os demais interessados.

Dessa forma, encaminhamos a esta SUBHAB para ciências e providências, sugerindo posterior encaminhamento a CPL para prosseguimento do processo.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA NUNES DE FREITAS BARBOSA

GERENTE QCE-03
GEHAB - SEDURB - GOVES
assinado em 27/03/2025 10:35:33 -03:00

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GEHAB - SEDURB - GOVES
assinado em 27/03/2025 10:35:55 -03:00

LYZZIANE KARLLA MACHADO BERNARDINO

GERENTE QCE-03
GEDES - SEDURB - GOVES
assinado em 27/03/2025 10:37:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2025 10:37:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA NUNES DE FREITAS BARBOSA (GERENTE QCE-03 - GEHAB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WZH8XG>